LEI Nº 4087, DE 21 DE JULHO DE 2008.

Inclui ações no Plano Plurianual para o período 2006/2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Plano Plurianual para o período 2006/2009, as ações abaixo especificadas:

Programa:	
0020	Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva
Ação:	
1.228	Construção de Unidades de Atendimento Integrado
1.229	Aquisição de Equip. p/ Unidades de Atendimento Integrado
Programa:	
0030	Obras no Sistema de Esgoto
Ação:	
1.224	Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto
Programa:	
0001	Apoio Administrativo
Ação:	
7.002	Aquisição de imóvel para o RPPS

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 21 de julho de 2008.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo